

Favor a Vers:  
Rodrigo, Paulo Coelho,  
Paulo Santos e Valter  
Bosco e Jamarques.  
Abstencas do Sr. Emidio



CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APROVADO EM PLENÁRIO PO

maioria

ANOTE-SE 4 x 3

EM 26 DE fevereiro DE 2019

Edinaldo Francisco Azevedo  
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO 631/2019

**“Disciplina o horário de funcionamento da Câmara Municipal e o horário das Sessões legislativas ordinárias”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,** nos uso de suas atribuições legais, amparada pelo Art. 10 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art 1º : Alterar o horário de funcionamento da Câmara Municipal, o qual passa a ser das **12:00 às 18:00hs;**

Art 2º: Alterar o horário das sessões ordinárias, as quais se realizarão, quatro vezes ao mês, às terças-feiras das **14:00 às 17:00hs;**

Art 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de 01 de março de 2019.

Câmara Municipal de Vereadores, 25 de fevereiro de 2019.

Valter Rudi Lima

Valter Rudi Lima  
CPF: 424.304.700-63  
1º Secretário

Edinaldo Francisco Azevedo  
CPF: 961.349.170-87  
Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”